



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0736, de 04 de setembro de 2023

Retifica a Portaria nº 709, de 18 de agosto de 2023, que colocou militar pertencente aos Quadros da Polícia Militar à disposição desta Secretaria.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300002097119, resolve:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 709, de 18 de agosto de 2023 (50870004), que colocou militar à disposição desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas no que diz respeito à unidade de lotação do servidor::

I – Onde se lê:

“Art. 1º Colocar o militar 1º Sargento QPPM 33667 VICTOR ANDRADE MECENAS, inscrito no CPF nº XXX.249.411-XX, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 1º de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na **Assistência Policial Militar na Secretaria de Segurança Pública de Goiás - ASSPM/SSP-GO.**”

II – Leia-se:

“Art. 1º Colocar o militar 1º Sargento QPPM 33667 VICTOR ANDRADE MECENAS, inscrito no CPF nº XXX.249.411-XX, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Goiás, à DISPOSIÇÃO desta Secretaria, no período compreendido entre 1º de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, com ônus para esta Pasta, para posterior lotação na **Gerência de Inteligência Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.**”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Assistência Policial Militar/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 04/09/2023, às 17:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51393585** e o código CRC **02BD0550**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO  
Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202300002097119



SEI 51393585